



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.186 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 3.182 DE 03 DE AGOSTO
DE 2015 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - Titulares

- a) Rodrigo Jaber de Britto;
- b) Alessandra Aparecida de Oliveira;
- c) Vanessa Patrícia Ferreira;

II - Suplentes

- a) Carlos de Assis
- b) João Abadia de Oliveira
- c) Diego Eustáquio dos Santos

Art. 2º - A presidência da comissão permanente de Licitação ficará a cargo do Sr. Rodrigo Jaber de Britto, considerando as férias anuais de 30 dias concedidas ao Sr. Nelson Gonçalves Soares Filho, nomeado Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sendo que a substituição deste cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

será somente durante a vigência das férias do titular.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.182 de 03 de agosto de 2015, entrando em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de setembro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 19/09/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 21/09/2015 à dia 28/09/2015